

Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021

Relatório da Administração

A Administração da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA ("Companhia" ou "INTESA"), em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Contábeis, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1. Histórico

Em 15 de agosto de 2005, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL divulgou o edital 001/2005, referente ao leilão de concessões de exploração de Linhas de Transmissão. O Leilão ocorreu em 17 de novembro de 2005 na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Visando participar do referido Leilão, as Empresas ELETRONORTE, CHESF, ENGEVIX e o FIP Brasil Energia, constituíram o Consórcio Integração que ofertou o lance vencedor da concessão para explorar o conjunto de linhas de transmissão e subestações constantes do "Lote B" (interligação Norte – Sul III, Trecho 2).

A Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA foi constituída pelos membros do consórcio Integração em 20 de dezembro de 2005, com propósito específico de explorar a referida concessão, e com a seguinte participação acionária: Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia – FIP com 48%; Engevix Engenharia S.A. com 3% de participação; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF com 12%; e, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte com participação de 37% do empreendimento.

Com a assinatura do contrato 002/2006 entre a INTESA e a ANEEL realizada em 27 de abril de 2006, todos os direitos e as obrigações referentes ao andamento do negócio foram formalizados e, portanto, a INTESA assumiu a responsabilidade de gerenciar o seu negócio de maneira a cumprir todos os marcos contratuais e o planejamento para tornar disponível a prestação de serviço de energia elétrica.

Em 7 de abril de 2008, o Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia adquiriu a totalidade das ações de propriedade da ENGEVIX, aumentando sua participação societária na INTESA para 51%, permanecendo a ELETRONORTE com 37% e a CHESF com 12%.

A data do início da operação comercial do empreendimento foi em 30 de maio de 2008.

Em 19 de dezembro de 2017, a Equatorial Energia S.A. adquiriu a totalidade das ações de propriedade do Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia (51%).

Em 28 de dezembro de 2018, a Equatorial Energia S.A. concluiu a operação de aquisição ações ordinárias de emissão da Intesa, representativas de 49% de seu capital total, passando a ser titular de 100% do capital total da Companhia.

2. Empreendimento

Contando com 5 subestações e 695 Km de linhas de transmissão a LT 500 kV Interligação Norte Sul III – Lote B, atravessa 25 municípios, sendo cerca de 642 Km no Estado do Tocantins e 53 Km no Estado de Goiás.

Por meio do Decreto s/nº, de 3 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2006, a INTESA recebeu a outorga para exploração do empreendimento, pelo prazo de 30 anos, contados a partir de 27 de abril de 2006, data de assinatura do Contrato de Concessão.

3. Licenciamento Ambiental

A Companhia atendeu as exigências dos órgãos reguladores durante a construção do empreendimento e recebeu do IBAMA autorização para início da operação comercial no final de maio de 2008. Em novembro de 2012, foi emitida Licença de Operação Comercial para substituir definitivamente a autorização fornecida pelo IBAMA.

4. Operação comercial

Com o empreendimento concluído e a obtenção da Autorização de Operação Comercial emitida pelo IBAMA no final de maio de 2008, a INTESA passou a operar dentro do Sistema Interligado Nacional e passou a ter direito à remuneração pela prestação do serviço público de transmissão de energia.

O valor anual líquido desta receita (não inclui PIS/PASEP e COFINS) ofertado no leilão, foi de R\$ 67,05 milhões, base junho de 2005, que são corrigidos anualmente pelo IPCA, que em julho de 2021, base para o ciclo 2021/2022, somados aos reforços e melhorias que entraram em operação comercial ao longo deste tempo, correspondem a R\$ 182,5 milhões.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

Receita líquida

Em relação à Receita Líquida, o total registrado em 2021 foi de R\$ 162 milhões

Custos e despesas operacionais

No ano de 2021, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, incluindo depreciação, amortização e custo de construção foi de R\$ 70,5 milhões.

Custos e despesas operacionais gerenciáveis

Em 2021, o total de custos e despesas gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo as provisões para contingências, atingiram R\$ 2 milhões.

EBITDA

Em 2021, o EBITDA Societário atingiu R\$ 91,5 milhões.

Resultado financeiro

Em 2021, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 35,7 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2021, as despesas de IRPJ e CSLL, incluindo o ativo fiscal diferido de R\$ 8,4 milhões.

Lucro líquido

Em 2021, a INTESA apurou Lucro Líquido (LL) de R\$ 47,4 milhões.

Endividamento

No fechamento de 2021, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$ 526,6 milhões. A INTESA possui apenas 2% de suas dívidas com vencimento no curto prazo.

Relacionamento com auditores externos

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

* * *

Diretoria Executiva

Joseph Zwecker Junior
Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Ailton Costa Ferreira
Diretor

Waldênio Pereira de Oliveira
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Gerente de Contabilidade e Tributos
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstrações contábeis

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Balanço patrimonial.....	5
Demonstração do resultado.....	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa - método indireto	9
Demonstração do valor adicionado.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao
Conselho de Administração e Diretoria da
Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA
Brasília - Distrito Federal

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Fortaleza, 24 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Sampaio Forte Leal', is placed above the name.

Ana Sampaio Forte Leal
Contadora CRC-CE019456/O-7

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	459	739
Aplicações financeiras	6	93.462	30.337
Contas a receber de clientes		17.714	17.993
Serviços pedidos		6.449	6.181
Adiantamento a fornecedores		815	3.205
Impostos e contribuições a recuperar		906	802
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		7.265	13.853
Outras contas a receber		1.947	1.383
Ativos de contrato	8	181.983	169.377
Total do ativo circulante		311.000	243.870
Não circulante			
Depósitos judiciais		32	32
Imobilizado		337	155
Ativos de contrato	8	777.474	829.168
Total do ativo não circulante		777.843	829.355
Total do ativo		1.088.843	1.073.225

Passivo	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	9	30.420	32.484
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		362	806
Debêntures	10	8.906	2.907
Impostos e contribuições a recolher		1.694	3.426
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	11	8.346	9.840
Dividendos a pagar	8	8.773	1.161
Incentivos fiscais		539	539
Encargos setoriais		7.046	6.160
Participação nos lucros		621	-
Outras contas a pagar		956	2.147
Total do passivo circulante		67.663	59.470
Não circulante			
Debêntures	10	517.658	505.260
PIS e COFINS diferidos	12	110.399	106.113
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	11	143.840	146.977
Incentivos fiscais		11.373	11.912
Total do passivo não circulante		783.270	770.262
Patrimônio líquido			
Capital social	15	22.756	22.756
Reservas de lucros	15	215.154	220.737
Total do patrimônio líquido		237.910	243.493
Total do passivo e patrimônio líquido		1.088.843	1.073.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	2021	2020
Receita de implementação de infraestrutura, operação, manutenção e outras, líquidas	16	14.313	(65.482)
Receita de remuneração de ativo de contrato, líquida de PIS e COFINS diferidos	16	147.677	168.249
Receita operacional líquida		161.990	102.767
Custo dos serviços prestados	17	(68.486)	(73.187)
Lucro bruto		93.504	29.580
Despesas gerais e administrativas	17	(2.027)	(3.182)
Total de despesas operacionais		(2.027)	(3.182)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		91.477	26.398
Receitas financeiras	18	4.021	5.965
Despesas financeiras	18	(39.704)	(25.214)
Resultado financeiro		(35.683)	(19.249)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		55.794	7.149
Imposto de renda e contribuição social - correntes	12	(11.572)	(2.637)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	12	3.137	3.801
Impostos sobre o lucro		(8.435)	1.164
Lucro líquido do exercício		47.359	8.313

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração do resultados abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	47.359	8.313
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total resultados abrangentes	<u><u>47.359</u></u>	<u><u>8.313</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
			Reserva de incentivo fiscal	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	para investimento e expansão		
Saldos em 31 de dezembro de 2019		18.556	97.388	5.378	215.019	-	99.062	435.403
Integralização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	8.313	8.313
Aumento do capital social		4.200	-	(4.200)	-	-	-	-
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	-	(99.062)	-	(99.062)
Destinação do lucro:								
Constituição de reserva de incentivo fiscal		-	3.427	-	-	-	(3.427)	-
Constituição de reserva legal		-	-	244	-	-	(244)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(1.161)	(1.161)
Constituição de dividendos adicionais		-	-	-	(140.688)	44.169	(3.481)	(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		22.756	100.815	1.422	74.331	-	44.169	243.493
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	47.359	47.359
Dividendos adicionais de 2020 distribuídos	15.2.d	-	-	-	-	(44.169)	-	(44.169)
Destinação do lucro:								
Constituição de reserva de incentivo fiscal	15.2.a	-	10.420	-	-	-	(10.420)	-
Constituição de reserva legal	15.2.b	-	-	1.847	-	-	(1.847)	-
Constituição de reserva para investimento e expansão	15.2.e	-	-	-	-	26.319	(26.319)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	15.2.f	-	-	-	-	-	(8.773)	(8.773)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		22.756	111.235	3.269	74.331	26.319	-	237.910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	47.359	8.313
Ajuste para:		
Amortização do intangível	(182)	56
Margem da receita de construção	52.471	130.890
Receita de operação e manutenção	(11.772)	-
Remuneração do ativo de contrato	(162.729)	(185.398)
PIS e COFINS diferidos	4.286	4.206
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	38.847	24.531
Rendimentos de aplicações financeiras	(4.120)	6.167
Imposto de renda e contribuição social corrente	11.572	2.637
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.137)	(3.801)
	(27.405)	(12.399)
Variações em:		
Ativos de contrato	(14.384)	107.021
Contas a receber de clientes	175.781	187
Impostos e contribuições a recuperar	(104)	(50)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	6.588	(8.189)
Serviços próprios - P&D	(268)	(1.010)
Adiantamento a fornecedores	2.390	21.936
Depósitos judiciais	-	1
Outras contas a receber	(564)	(400)
Fornecedores	(2.064)	4.739
Obrigações sociais e trabalhistas	(444)	(323)
Impostos e contribuições a recolher	(1.732)	1.528
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	(10.930)	(6.631)
Outras contas a pagar	(223)	2.345
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	154.046	121.154
Juros pagos de debêntures	(20.450)	(22.261)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.136)	-
	(22.586)	(22.261)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	104.055	86.494
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações (resgates) de aplicação financeira	(59.005)	109.111
Aquisição de ativo intangível	-	663
Fluxo de caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	(59.005)	109.774
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos aos acionistas	(45.330)	(232.083)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(45.330)	(232.083)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(280)	(35.815)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	739	36.554
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	459	739
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(280)	(35.815)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	2021	2020
Receitas		
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura	14.384	142.028
Receita de remuneração de ativo de contrato	162.729	185.398
Ativo de contrato - Perda de realização	-	(213.897)
Receita de operação e manutenção	11.772	10.891
Outras receitas	9.732	10.227
	198.617	134.647
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos de construção	(6.402)	(59.021)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(10.276)	(11.452)
Ativo de contrato - Perda de realização	(52.471)	-
	(69.149)	(70.473)
Valor adicionado bruto	129.468	64.174
Depreciação	182	(56)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	129.650	64.118
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	4.217	5.965
	4.217	5.965
Valor adicionado total a distribuir	133.867	70.083
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	5.774	5.282
	5.774	5.282
Tributos		
Federais	40.861	31.134
Municipais	13	-
	40.874	31.134
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	38.847	24.952
Aluguéis	156	140
Outros	857	262
	39.860	25.354
Remuneração de capitais próprios		
Dividendos	8.773	1.161
Lucro líquido do período	38.586	7.152
	47.359	8.313
	133.867	70.083
Valor adicionado		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Integração Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “INTESA”), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Distrito Federal, constituída em 20 de dezembro de 2005, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela Linha de Transmissão 500^(*) Kv Colinas/Serra da Mesa 2, localizado nos Estados de Tocantins e Goiás que compõem 25^(*) municípios entre Colinas do Tocantins - TO e Colinas do Sul- GO. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica suas atividades são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 30 de maio de 2008.

Para o novo ciclo 2021-2022, que teve seu início no mês de julho de 2021, a Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 182.590 milhões, atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL. A RAP faturada pela companhia em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$175.502 milhões.

Abaixo, as instalações de transmissão da Companhia, conforme contrato de concessão:

Trecho	Extensão		
	Kv (*)	Km	Estado
Colinas- Miracema	500	173	TO
Miracema - Gurupi	500	255	TO
Gurupi -Peixe 2	500	72	TO
Peixe 2 - Serra da Mesa 2	500	195	TO/GO
Extensão total da concessão		695	

(*) Não auditado

A RAP é composta pelas remunerações das instalações objeto do Contrato de Concessão (citadas acima), e pelas instalações objeto de autorizações (reforços ou melhorias autorizadas pela ANEEL), conforme relação abaixo:

- REA nº 5.906/2016 - Substituição do banco de capacitores da subestação (SE) Peixe II;
- REA nº 6.259/2017 - Substituição do banco de capacitores da SE Miracema e Gurupi, e instalação reator de barra monofásico da SE Miracema; e
- REA nº 7.761/2019 - Aquisição e instalação de dois conjuntos de baterias/retificadores de 48VCC independentes entre si para o sistema de Telecomunicações da SE Gurupi, Peixe 2 e Serra da Mesa 2, e chaveamento automático do banco de reatores de barra - RT8 da SE Miracema.

1.1 Impactos do COVID-19

Em março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Em decorrência dessa pandemia, a Companhia, que está em operação, identificou as seguintes dificuldades:

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

- Redução das equipes de campo devido aos procedimentos de isolamento social;
- Decretos municipais e estaduais que impedem a circulação de pessoas e restringe a circulação de veículos em algumas rodovias;
- Notificação por prefeituras municipais obrigando a paralisação completamente das atividades de campo;
- Ausência de locais para hospedagem de equipes;
- Não cumprimento de prazos de entregas de materiais, equipamentos e serviços por parte dos fornecedores;
- Deslocamento/transporte de materiais e equipamentos devido a restrições de passagem impostas em algumas rodovias;
- Realização de comissionamentos de instalações, os quais muitas vezes dependem da presença de técnicos vindos de outros estados da federação e até de outros países;
- Realização do planejamento da entrada em operação comercial de instalações devido aos técnicos do ONS responsáveis pelo processo estarem em tele trabalho; e
- Realização de manutenções programadas e de urgência devido às restrições de acesso nas subestações e deslocamento/transporte de materiais.

A pandemia da Covid-19 não gerou efeitos econômicos relevantes para as concessionárias de transmissão, pois no início do Ciclo 2019-2020, houve elevada arrecadação e, no ciclo 2020-2021 essa variação superávit/déficit de arrecadação foi devolvida/ressarcida, respectivamente, como Parcela de Ajuste.

A Companhia continuará monitorando a evolução da situação e seus impactos e, por ser regulada, tem o seu equilíbrio econômico-financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de *home office* e rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. O retorno presencial ocorreu após o avanço da vacinação e redução dos diagnósticos de casos e mortes decorrentes da Covid-19 no Brasil. A Administração tomou as medidas necessárias para que o retorno dos colaboradores ocorresse de forma segura. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Vale lembrar que a presente situação não se restringe à Companhia, mas afeta todo o setor de energia elétrica. Situações similares já foram vivenciadas (racionamento de 2001 e 2002, e efeitos da Medida Provisória - MP nº 579/2012) no passado, e ensejaram a construção de soluções sistêmicas, que preservaram o equilíbrio econômico e financeiro do setor como um todo. Assim, além do mecanismo individual de reequilíbrio, é natural que se tenha uma solução sistêmica, capitaneada pelo Governo Federal.

A Companhia trabalha com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), entre outros.

2 Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2006-ANEEL, assinado em 27 de abril de 2006, celebrado entre a União (Poder Concedente) e firmado com a Integração Transmissora de Energia S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

2.1 Benefícios fiscais

Redução de ICMS

A Companhia goza de incentivo fiscal, concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial-TARE nº 1956/2007 firmado com a Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins. Conforme esse acordo, a base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas de importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense. Esses incentivos estão sendo mensalmente amortizados pelo prazo do Contrato de Concessão.

Subvenção do imposto de renda

Em 31 de dezembro de 2018 a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 201/2018, que outorga a Companhia a redução do imposto de renda em 75%, sob a justificativa de modernização total de suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 a 2027.

2.2 Licença de operação

A Companhia conta com a licença de operação nº 1108/2012 (LO), expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com validade pelo período de oito anos, contados a partir de sua assinatura - 28 de novembro de 2012, que autoriza a operação da linha de transmissão 500kv Colinas – Serra da Mesa 2.

A renovação da LO foi solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, porém, não houve retorno do IBAMA até o presente momento. O protocolo foi realizado, na data 27 de junho 2020, através da carta Intesa/Bsb/ 052/2020, a licença de operação, solicitada no prazo, continua válida, até que o órgão se manifeste.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 24 de março de 2022.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

3.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando requerido nas normas.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram apresentados em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre julgamentos e incertezas sobre premissas estimativas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Notas explicativas nº 8 - Ativos de contrato e nº 15 - Receita líquida - Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina à medida que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados;

Nota explicativa nº 11 Imposto de renda e contribuição social diferidos – O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro; e

Nota explicativa nº 18 Instrumentos financeiros - Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

(a) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 18 - Instrumentos Financeiros.

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.13.1.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

4.1 Receita operacional

4.1.1 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo.

A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

A receita operacional é composta da seguinte forma:

(a) Receita de construção e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente.

(b) Remuneração dos ativos da concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre o ativo contratual, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

(c) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, tais montantes são acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de O&M ocorrem após o término da fase de construção.

4.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

4.3 Ativos de contrato

O Serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.

O contrato de concessão determina que a Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria.

A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários a medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebe a título de remuneração RAP, durante todo vigência do contrato.

Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão.

A partir de 01 de janeiro de 2018, com o advento do Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato de Clientes, houve a necessidade de serem identificadas as obrigações de performance previstas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica. Desta forma, duas obrigações de performance estão contempladas na relação contratual das controladas da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) construção e melhoria de infraestrutura (C&M); e (ii) operação e manutenção (O&M).

À medida que as obrigações de performance são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato, até a devida homologação pela ANEEL. Após a homologação, momento em que a Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro.

Em 20 de dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que fornece orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 e do CPC 48 que devem ser observados na elaboração das demonstrações contábeis das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2020, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do exercício das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto aos ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto à classificação dos ativos da Lei nº 12.783/13 como Ativo de contrato; e (iv) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na Base de Remuneração Regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC *Weighted Average Cost of Capital* regulatório) em rubrica abaixo da margem operacional.

4.4 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do exercício do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, principalmente:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Despesa de variação monetária.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

4.6.1 Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

4.6.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais e sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis constantes nas demonstrações contábeis e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são ajustados na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

4.7 PIS e COFINS diferidos

Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração do ativo de contrato há o diferimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

4.8 Instrumentos financeiros

4.8.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

4.8.2 Classificação e mensuração subsequente

(a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

4.8.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

(c) Reforma na taxa de juros

Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, a Companhia atualiza a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas:

- A mudança é necessária como consequência direta da reforma; e
- A nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior, ou seja, a base imediatamente anterior à mudança.

Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, a Companhia atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, a Companhia aplica as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais.

4.8.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.9 Capital social

4.9.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos.

4.9.2 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de “dividendo adicional proposto”. Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

4.10 Redução ao valor recuperável (*impairment*) – Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Considerando que a Companhia não possui ágio contabilizado em suas demonstrações contábeis, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Companhia informa que no exercício em questão não houve perdas por redução ao valor recuperável.

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

4.12 Demonstração de valor adicionado (DVA)

A Companhia elaborou a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BRGAAP aplicável as companhias abertas.

4.13 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.13.1 Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2021

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para exercícios anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

a) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

b) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

4.13.2 Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não vigentes até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

b) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia.

c) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante.

As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

(a) Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

d) Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de “estimativa contábeis”. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

e) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15);
- Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32/IAS 12); e
- Melhorias anuais para normas IFRS 2018–2020.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	<u>203</u>	<u>234</u>
Equivalentes de caixa		
Investimentos		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	<u>256</u>	<u>505</u>
Total	<u><u>459</u></u>	<u><u>739</u></u>

- (a) O caixa e equivalentes de caixa se referem a Fundos de Investimentos, CDBs e Operações Compromissadas de alta liquidez e com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 equivale a 90,0% a.a. do CDI (93,50% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2020).

6 Aplicações financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Circulante		
Fundo de Investimento (a)		
Cotas de fundos de investimento	<u>93.462</u>	<u>30.337</u>
Total	<u><u>93.462</u></u>	<u><u>30.337</u></u>

- (a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha, cujos ativos dos fundos possuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação do valor. A Companhia não possui gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, tampouco participação relevante (limite máximo de 10% do Patrimônio Líquido) conforme CPC 36 (R3).

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 equivale a 102,7% a.a. do CDI (90,79% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2020).

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

7 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia possui movimentações com partes relacionadas, principalmente, referente aos contratos de compartilhamentos, dividendos, empréstimos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

		2021		2020	
Empresas	Nota	Ativo (Passivo)	Efeito no resultado (Despesas)	Ativo (Passivo)	Efeito no resultado (Despesas)
Contas a receber (RAP)					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	165	1.539	137	1.446
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	308	2.950	352	2.675
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	107	1.385	173	1.480
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	99	956	111	916
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	(a)	262	2.321	-	-
Total		941	9.151	773	6.517
Outros créditos a receber					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.		48	107	-	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.		56	126	-	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		11	24	-	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.		18	40	-	-
SPE01		1	-	-	-
SPE02		1	-	-	-
SPE03		1	-	-	-
SPE04		2	-	-	-
SPE05		1	-	-	-
SPE06		1	-	-	-
SPE07		1	-	-	-
SPE08		1	-	-	-
Total		142	297	-	-
Outras contas a pagar					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(150)	(489)	(193)	(371)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(54)	(200)	(84)	(199)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(19)	(54)	(16)	(61)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	(3)	(52)	(30)	(67)
Equatorial Transmissão S.A.	(b)	(656)	(2.076)	(1.738)	(3.203)
Total		(882)	(2.871)	(2.061)	(3.901)
Dividendos a pagar					
Controladora direta					
Equatorial Energia S.A.		(8.773)	-	(1.161)	-
Total		(8.773)	-	(1.161)	-

- (a) Valores se referem a RAP faturadas e recebidas decorrente de operações do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST); e
- (b) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018-SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas líquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 82.962 ao ano, por um período de 60 meses. O contrato em questão se estabelece em três critérios objetivos de rateio: critério corporativo, critério distribuição e critério transmissão. Os custos totais dos critérios mencionados são rateados de acordo com as fórmulas previstas no contrato de compartilhamento.

7.1 Remuneração do pessoal chave da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o pessoal-chave da Administração conta com três membros no Conselho da Administração e cinco membros na Diretoria Executiva.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

8 Ativos de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	998.545
Circulante	169.377
Não circulante	829.168
Remuneração de ativos de contrato (a)	162.729
Implementação da infraestrutura (b)	14.384
Manutenção e operação	11.772
Ativo de contrato - Perda de realização (c)	(52.471)
Reconhecimento da RAP	(175.502)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	959.457
Circulante	181.983
Não circulante	777.474

- (a) A atualização dos ativos de contrato é feita com base no índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).
(b) Fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
(c) Variações entre a margem orçada versus a margem realizada provenientes de diversos fatores, tais como: (i) atrasos e custos adicionais por questões ambientais; (ii) variação no custo dos insumos; (iii) antecipação/atraso no prazo de conclusão do projeto; e (iv) outros.

9 Fornecedores

	2021	2020
Materiais	26.309	25.708
Serviços	799	294
Materiais com serviços	3.074	6.194
Encargos de uso da rede elétrica	238	288
Total	30.420	32.484

Referem-se a materiais, equipamentos e serviços contratados para manutenção das instalações de transmissão. Em 31 de dezembro de 2021, o prazo médio de pagamento de fornecedores é de 18 dias (19 dias em 31 de dezembro de 2020).

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

10 Debêntures

10.1 Movimentação das Debêntures

A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.907	505.260	508.167
Encargos	26.448	-	26.448
Transferência	(744)	744	-
Pagamento de juros	(20.450)	-	(20.450)
Variação monetária	-	11.654	11.654
Custo de captação (a)	745	-	745
Saldos em 31 de dezembro de 2021	8.906	517.658	526.564

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.070	499.827	505.897
Encargos	19.097	-	19.097
Transferência	(744)	744	-
Pagamento de juros	(22.261)	-	(22.261)
Variação monetária	-	4.689	4.689
Custo de captação	745	-	745
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.907	505.260	508.167

(a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, significa adição.

10.2 Características das Debêntures

Emissão	Característica	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Venc. Final	2021		
							Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
1ª	(1)/(2)/(3)/(4)	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25	860	118.522	119.382
2ª	(1)/(2)/(3)	1ª	250.000	109% do CDI	mar/19	mar/24	4.822	249.136	253.958
2ª	(1)/(2)/(3)	2ª	150.000	CDI + 1,10% a.a.	mar/19	mar/26	3.224	150.000	153.224
Total							8.906	517.658	526.564

Característica das Debêntures

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Não conversíveis em ações
- (3) Espécie Quirografária
- (4) Debêntures Incentivadas

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

10.3 Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

Vencimento	2021	
	Valor	%
Circulante	8.906	2%
2023	39.951	8%
2024	289.951	55%
2025	39.951	8%
Após 2025	150.001	28%
Subtotal	519.854	98%
Custo de captação (Não circulante)	(2.196)	0%
Não circulante	517.658	98%
Total	526.564	100%

10.4 Covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo o principal listado abaixo:

Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado entre 31 de dezembro de 2020 e 2021:

Covenants debêntures	1ª debêntures	2ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	3,1	3,1

Os indicadores acima, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

11 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

11.1 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do IRPJ e da CSLL, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está demonstrada conforme a seguir:

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	55.794	55.794	7.149	7.149
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	13.949	5.022	1.787	643
Adições:				
Custo de construção - CPC 47 (b)	14.718	5.299	65.188	23.468
Remuneração e RAP – Ativo de contrato (a)	31.747	11.429	14.842	5.343
Provisão para participação nos lucros	5	2	59	21
Outras adições permanentes	-	-	1.067	392
Total de adições (B)	46.470	16.730	81.156	29.224
Exclusões:				
Receita de construção CPC 47	(43.122)	(15.523)	(78.337)	(28.202)
Outras exclusões permanentes	-	-	-	-
Incentivo P&D	(67)	(25)	(152)	(55)
Outras provisões permanentes	(24)	-	-	-
Total de exclusões (C)	(43.213)	(15.548)	(78.489)	(28.257)
Compensações:				
Compensação prejuízo fiscal e base negativa realizados	(1.042)	(376)	-	-
Total das compensações (D)	(1.042)	(376)	-	-
Deduções:				
IRPJ subvenção governamental	10.420	-	3.427	-
Total das deduções (E)	10.420	-	3.427	-
IRPJ e CSLL correntes no resultado do período (A+B+C+D+E)	(5.744)	(5.828)	(1.027)	(1.610)
Prejuízo fiscal e base negativa constituídos	-	-	1.043	376
IRPJ e CSLL diferidos no resultado do exercício	2.306	831	2.795	1.006
Total de IRPJ e CSLL correntes e diferidos do exercício	(3.438)	(4.997)	1.768	(604)
Alíquota efetiva	6%	9%	25%	8%

- (i) O valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, equivale a R\$ 10.420 (R\$ 3.427 em 31 de dezembro de 2020);
- (ii) O valor dos impostos correntes, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, equivale a R\$ 11.572 (R\$ 2.637 em 31 de dezembro de 2020), sendo composto pelos montantes de R\$ 5.744 e R\$ 5.828 (R\$ 1.027 e 1.610 em 31 de dezembro de 2020), de IRPJ e CSLL, respectivamente; e
- (iii) O valor dos impostos diferidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, equivale a R\$ 3.137 (R\$ 3.801 em 31 de dezembro 2020), sendo composto pelos montantes de R\$ 2.306 e R\$ 831 (R\$2.795 e R\$1.006 em 31 de dezembro de 2020), de IRPJ e CSLL, respectivamente.
- (a) Ajuste realizado nos termos dos artigos 168 e 169 da IN 1.700/2017.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

11.2 Conciliação de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	2020	Reconhecimento no resultado	2021
Total das adições do exercício	235.026	63.200	298.226
Total das exclusões do exercício	(383.421)	(58.645)	(442.066)
Prejuízo fiscal	1.042	(1.042)	-
Base negativa de CSLL	376	(376)	-
Total	(146.977)	3.137	(143.840)

11.3 Movimentação do imposto de renda e contribuição social a recolher

Saldo em 31 de dezembro de 2019	13.834
IRPJ e CSLL correntes do período	2.637
Tributos retidos/antecipações IR/CS	(6.631)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.840
IRPJ e CSLL correntes do período	11.572
Pagamentos referentes a IRPJ e CSLL do exercício anterior	(2.136)
Tributos retidos/antecipações IR/CS	(10.930)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.346

12 PIS e COFINS diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos estão apresentados da seguinte forma:

	2021	2020
Base de cálculo da receita		
Receita de construção e melhoria de infraestrutura	14.384	142.028
Receita de ativos de contrato no exercício	162.729	185.398
Perda na realização dos ativos de contrato	(52.471)	(213.897)
	124.642	113.529
PIS/COFINS sobre a receita dos ativos de contrato no exercício (9,25%) (i) / (a)	11.529	10.501
Amortização de PIS/COFINS (ii)	(7.243)	(6.295)
Saldo no início do exercício (iii)	106.113	101.907
Saldo no final do exercício (i + ii + iii)	110.399	106.113

(a) A Companhia está amortizando o PIS/COFINS diferido constituído na fase de construção conforme recebimento da receita (RAP) mensal.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

13 Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte envolvida em ações no âmbito administrativo, principalmente, na esfera ambiental. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a administração da Companhia, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes de processos em virtude de ser remota a probabilidade de ocorrência de quaisquer desembolsos de caixa.

Abaixo relação dos processos, cuja probabilidade de perda é classificada como possível pela Administração da Companhia, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos.

A Companhia recebeu 2 autuações do IBAMA conforme abaixo:

- Uma condicionante da Licença de Instalação nº 443/2007, referente à prevenção de acidentes com a fauna, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 3.100; e
- Uma condicionante da Autorização para Supressão Vegetal nº 157/2007, referente à reposição florestal, envolvendo a cobrança de multa no valor de R\$ 2.000.

A Companhia entende que cumpriu e vem cumprindo com todas as obrigações oriundas do seu licenciamento ambiental e apresentou defesa em todas as autuações informadas acima, relatando as medidas que foram e vêm sendo tomadas. Os consultores jurídicos da Companhia avaliaram a probabilidade de perdas como possível e, portanto, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram registrados quaisquer valores de provisão, de acordo com as práticas contábeis vigentes.

14 Patrimônio líquido

14.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital subscrito e integralizado é de R\$22.756 (Em 31 de dezembro de 2020, o capital subscrito e integralizado era de R\$ 22.756).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital está representado por 170.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas em poder da Equatorial Energia S.A. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

14.2 Reserva de lucros

a. Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta reserva é de R\$ 111.235 (R\$ 100.815 em 31 de dezembro de 2020), o qual contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM utilizados nos exercícios de 2021 e 2020.

b. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, e limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo dessa reserva é de R\$ 3.269 (R\$ 1.422 em 31 de dezembro de 2020).

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

c. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente (embasada no Limite do Saldo das Reservas de Lucro - Lei nº 11.638, de 2007, Art. 199), por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude da Companhia está em operação, essas reservas são utilizadas para distribuir dividendos a medida que a RAP é realizada. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dessa reserva é de R\$ 74.331 (em 31 de dezembro de 2020, R\$ 74.331) na reserva de lucros a realizar.

d. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. No exercício de 2021 foram distribuídos o valor de R\$ 44.169 referente aos dividendos adicionais propostos. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta reserva é de R\$0 (R\$ 44.169 em 31 de dezembro de 2020).

e. Reserva para investimento e expansão

Esta reserva é constituída com base no excesso do lucro do exercício não destinado de acordo com o art. 196 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva de lucros é de R\$ 26.319 (Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 0).

f. Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	47.359	8.313
(-) Incentivo fiscal	(10.420)	(3.427)
(-) Reserva legal (5%)	(1.847)	(244)
(=) Lucro líquido ajustado	35.092	4.642
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	8.773	1.161

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

g. Excesso de reservas de lucros sobre o capital social

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou excesso de reserva de lucros, excluindo a reserva de lucros a realizar, reserva de incentivos fiscais e reserva para contingências, no valor de R\$ 29.588.

A Assembleia irá deliberar ainda durante primeiro semestre de 2022 o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$ 114.504, sendo R\$ 3.269 da reserva legal e R\$ 111.235 da reserva de incentivos fiscais, sem a emissão de novas ações.

Desta forma, a Companhia entende estar enquadrada dentro dos limites do art. 199 da Lei 6.404/76 que versa sobre limite do saldo de reserva de lucros.

15 Receita operacional líquida

	2021	2020
Receita de implementação de infraestrutura e outras		
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura (a)	14.384	142.028
Receita de Operação e Manutenção	11.772	10.891
Ativo de contrato - perda de realização (c)	-	(213.897)
Outras receitas	9.732	10.227
	35.888	(50.751)
Deduções		
PIS/COFINS corrente	(12.481)	(10.501)
PIS/COFINS diferidos (b)	(1.331)	3.665
ISS	(13)	(5)
Encargos do consumidor (c)	(7.750)	(7.890)
	(21.575)	(14.731)
Receita de implementação de infraestrutura e outras, líquidas	14.313	(65.482)
Receita de remuneração de ativo de contrato (d)		
Remuneração de ativos de contrato	162.729	185.398
PIS/COFINS diferidos	(15.052)	(17.149)
Receita de remuneração de ativo de contrato, líquidas	147.677	168.249
Receita operacional líquida	161.990	102.767

- (a) A redução da receita de construção e melhoria de infraestrutura é reflexo da finalização das obras dos bancos de capacitores;
- (b) Com a finalização da obra dos bancos de capacitores, o investimento na mesma (que reflete na receita de implementação e melhoria da infraestrutura) foi menor do que no exercício anterior, fazendo com que os impostos em questão tenham reduzido também;
- (c) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica; e
- (d) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

15.1 Margens das obrigações de performance

Implementação e melhoria de infra estrutura	2021	2020
Receita (líquida de PIS e COFINS diferidos)	13.053	125.908
Ganho/perda de margem pela realização (líquida de PIS e COFINS diferidos)	(47.617)	(194.112)
	(34.564)	(68.204)
Custo	(9.644)	(59.021)
Margem (R\$)	(44.208)	(127.225)
Margem percebida (%) (*)	-127,90%	-186,54%
Margem orçada no início do contrato (%)	45,91%	45,91%
Operação e manutenção		
Receita	11.772	10.891
Custo	(11.225)	(14.166)
Margem (R\$)	547	(3.275)
Margem percebida (%)	4,65%	-30,07%
Margem orçada no início do contrato (%)	45,91%	45,91%

(*) A margem percebida considera o efeito dos custos efetivamente incorridos, incrementados pela variação na margem de construção apurado para o empreendimento, sendo os ganhos e perdas (eficiências ou ineficiências na construção) identificados ao longo da fase de construção.

16 Custo dos serviços prestados e despesas operacionais

	2021				
	Custo de construção (a)	Custo de O&M	Outros custos	Total	Despesas administrativas
Pessoal	-	(4.725)	-	(4.725)	(1.518)
Material	(3.075)	(838)	-	(3.913)	(10)
Serviços de terceiros	(2.944)	(5.353)	(2.998)	(11.295)	(69)
Arrendamento e aluguéis	-	(115)	-	(115)	(41)
Depreciação	-	-	182	182	-
Variação das margens dos ativos de contrato, líquido de PIS e COFINS (b)	-	-	(47.617)	(47.617)	-
Outros	(383)	(194)	(426)	(1.003)	(389)
Total	(6.402)	(11.225)	(50.859)	(68.486)	(2.027)

	2020				
	Custo de construção (a)	Custo de O&M	Outros custos	Total	Despesas administrativas
Pessoal	-	(3.909)	-	(3.909)	(1.792)
Material	(41.509)	(247)	-	(41.756)	(24)
Serviços de terceiros	(11.929)	(9.743)	-	(21.672)	(1.117)
Arrendamento e aluguéis	-	-	-	-	-
Amortização do ativo intangível	-	(56)	-	(56)	-
Outros	(5.583)	(211)	-	(5.794)	(249)
Total	(59.021)	(14.166)	-	(73.187)	(3.182)

- (a) O custo de construção são todos os custos da Companhia para melhoria da infraestrutura. Estes sofreram redução pois em 2020 ainda havia custos com a finalização das obras dos bancos de capacitores; e
- (b) São as variações positivas ou negativas na receita de construção e/ou receita de operação, decorrentes de diferença entre a margem orçada versus a margem realizadas, conforme orientações do ofício CVM 04/2020 houve reclassificação do saldo da receita para o custo.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

17 Resultado financeiro

	2021	2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	4.120	6.167
PIS/COFINS sobre receita financeira	(196)	(291)
Outras receitas financeiras	97	89
Total de receitas financeiras	4.021	5.965
Despesas financeiras		
Encargos da dívida	(27.193)	(19.842)
Variação monetária e cambial da dívida	(11.654)	(4.689)
Juros, multas s/ operação de energia	(90)	(97)
Outras despesas financeiras	(767)	(586)
Total de despesas financeiras	(39.704)	(25.214)
Resultado financeiro	(35.683)	(19.249)

18 Instrumentos financeiros

18.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, debênture e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo dívida líquida sobre Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA).

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

18.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorrerem as mudanças.

a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2021		2020	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	459	459	739	739
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	93.462	93.462	30.337	30.337
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	17.714	17.714	17.993	17.993
Total do ativo			<u>111.635</u>	<u>111.635</u>	<u>49.069</u>	<u>49.069</u>

Passivo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2021		2020	
			Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedores	-	Custo amortizado	30.420	30.420	32.484	32.484
Debêntures	-	Custo amortizado	526.564	535.659	508.167	519.305
Total do passivo			<u>556.984</u>	<u>566.079</u>	<u>540.651</u>	<u>551.789</u>

- **Caixa e equivalente de caixa** - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais;
- **Aplicações financeiras** - são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se doze meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;
- **Contas a receber** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável;
- **Fornecedores** - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado; e
- **Debêntures** - são classificadas como custo amortizado e estão contabilizadas pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e B3 S.A.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

18.3 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora indireta Equatorial Energia, supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora indireta Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora indireta Equatorial Energia.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2020.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$459 (R\$739 em 31 de dezembro de 2020). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado nas agências de rating *Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 - Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

(ii) Contas a receber

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão RAP é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas na Nota 10 - Debêntures.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

	2021					
	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Títulos de dívida emitidos com garantia	526.564	713.676	-	48.470	102.078	563.128
Fornecedores	30.420	30.420	30.420	-	-	-
Total	556.984	744.096	30.420	48.470	102.078	563.128

(*) os valores apresentados estão sem os custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado na nota 10.4 - *Covenants*, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2021 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

			Impacto no resultado				
Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	93.718	104.767	107.530	110.292	102.005	99.243
Impacto no resultado				2.762	5.525	(2.762)	(5.525)
Passivos financeiros							
Debêntures	CDI	(408.312)	(456.452)	(468.487)	(480.522)	(444.417)	(432.381)
	IPCA	(121.191)	(127.517)	(129.099)	(130.680)	(125.936)	(124.354)
Total de passivos financeiros		(529.503)	(583.969)	(597.586)	(611.202)	(570.353)	(556.735)
Impacto no resultado				(13.623)	(27.233)	13.610	27.233
Efeito líquido no resultado				(10.860)	(21.708)	10.848	21.708
Referência para ativos e passivos financeiros		Taxa projetada	Taxa projetada 31/12/2021	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)		11,79%	4,42%	14,74%	17,69%	8,84%	5,90%
IPCA (%12 meses)		5,22%	10,06%	6,53%	7,83%	3,92%	2,61%

Fonte: B3 e Santander

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados na nota explicativa nº 10 - Debêntures.

e) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o exercício da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

f) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável, prevista na REN nº 729/2016, dependendo do tipo de desligamento, do tipo de equipamento e duração da indisponibilidade dos serviços.

Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a transmissora expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

g) Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

h) Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia entende que estruturou as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, debêntures.

19 Demonstração dos fluxos de caixa

19.1 Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Dividendos a pagar	52.942
Total	52.942

19.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2020	Fluxos de caixa de financiamento	Pagamento de juros (*)	Outros (**)	2021
Debêntures	508.167	-	(20.450)	38.847	526.564
Dividendos a pagar	1.161	(45.330)	-	52.942	8.773
Total	509.328	(45.330)	(20.450)	91.789	535.337

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

20 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Ramo	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2021	193.375
Responsabilidade civil geral	30/04/2021	50.000
Seguro garantia judicial	05/05/2026	668
Seguro garantia leilão de energia	16/04/2022	1.616
Automóvel	30/04/2022	(a)

(a) Conforme a apólice, este seguro é apenas contra terceiros, ou seja, não há importância segurada.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Junior

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

José Silva Sobral Neto

Diretoria Executiva

Joseph Zwecker Junior
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Waldênio Pereira de Oliveira
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Ailton Costa Ferreira
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente
Contador

CRC PE 012996-O-3 S-MA